



REGULAMENTO/PLANO DE OPERAÇÃO DA PROMOÇÃO

Dá gosto ganhar prêmios, Tordilho 30 anos!

CERTIFICADO DE AUTORIZAÇÃO SECAP Nº 04.003049/2019

1 - EMPRESAS PROMOTORAS:

1.1 - Empresa Mandatária:

Razão Social: BARZ & CIA LTDA

Endereço: LEOPOLDO BROD Número: 112 Bairro: TRES VENDAS Município: PELOTAS UF: RS CEP:96087-000

CNPJ/MF nº: 00.079.826/0001-98

2 - MODALIDADE DA PROMOÇÃO:

Assemelhada a Sorteio

3 - ÁREA DE ABRANGÊNCIA:

RS

4 - PERÍODO DA PROMOÇÃO:

01/07/2019 a 12/12/2019

5 - PERÍODO DE PARTICIPAÇÃO:

01/07/2019 a 10/12/2019

6 - CRITÉRIO DE PARTICIPAÇÃO:

Para participar da promoção DÁ GOSTO GANHAR PRÊMIOS, TORDILHO 30 ANOS, todos os consumidores, pessoas físicas com idade igual ou superior a 18 anos completos no ato da inscrição, com CPF válido, que adquirirem 5 produtos da marca Tordilho ou 1 produto de 5 quilos da marca Tordilho, receberá um elemento sorteável, desde que adquiridos no período de 01 de julho a 10 de dezembro de 2019 respeitando o horário de cadastramento dos cupons.

Mecânica de participação: O consumidor após efetuar a sua compra deverá inscrever no site www.tordilho30anos.com.br até às 17h do dia de cada sorteio, mediante o correto e completo dos dados solicitados no site: Nome, sexo, CPF, CI, Data de nascimento, endereço, telefone e email, número do cupom nota fiscal(NFC-e), tipo/quantidade/valor dos produtos e CNPJ do estabelecimento onde a compra foi efetuada.

O consumidor terá direito à no máximo 3 elementos sorteáveis por cupom fiscal.

Estes produtos deverão estar no mesmo cupom fiscal.

Para que não haja bloqueio do cadastro do participante é necessário que o produto seja adquirido mediante a emissão de comprovante fiscal de compra, e que suas informações preenchidas não sejam reutilizadas, seja pelo participante que o cadastrou ou por outros.

7 - QUANTIDADE DE SÉRIES:

50

8 - QUANTIDADE DE ELEMENTOS SORTEÁVEIS POR SÉRIE:

100.000

9 - APURAÇÃO E DESCRIÇÃO DE PRÊMIOS:

DATA: 15/08/2019 10:00

PERÍODO DE PARTICIPAÇÃO DA APURAÇÃO: 01/07/2019 08:00 a 13/08/2019 23:00

DATA DO SORTEIO DA LOTERIA FEDERAL: 14/08/2019

ENDEREÇO DA APURAÇÃO: Avenida Leopoldo Brod NÚMERO: 112 BAIRRO: Três Vendas

MUNICÍPIO: Pelotas UF: RS CEP: 96070-370

LOCAL DA APURAÇÃO: Sala de reuniões da empresa Tordilho

PRÊMIOS

Quantidade	Descrição	Valor R\$	Valor Total R\$	Série Inicial	Série Final	Ordem
1	Kit casa contendo: Refrigerador / Geladeira Consul Frost Free, 2 Portas, 340L, 220V Fogão a Gás de Piso 4 Bocas Consul, Acendimento Automático, Bivolt Micro-ondas LG 30 Litros Easy Clean, 220V Smart TV LED 32" Sony, 2 HDMI, 2 USB, com Wi-Fi	4.046,00	4.046,00	0	49	1

DATA: 12/09/2019 10:00

PERÍODO DE PARTICIPAÇÃO DA APURAÇÃO: 01/07/2019 08:00 a 10/09/2019 23:00

DATA DO SORTEIO DA LÔTERIA FEDERAL: 11/09/2019

ENDEREÇO DA APURAÇÃO: Avenida Leopoldo Brod NÚMERO: 112 BAIRRO: Três Vendas

MUNICÍPIO: Pelotas UF: RS CEP: 96070-370

LOCAL DA APURAÇÃO: Sala de reuniões da empresa Tordilho

PRÊMIOS

Quantidade	Descrição	Valor R\$	Valor Total R\$	Série Inicial	Série Final	Ordem
1	Kit casa contendo: Refrigerador / Geladeira Consul Frost Free, 2 Portas, 340L, 220V Fogão a Gás de Piso 4 Bocas Consul, Acendimento Automático, Bivolt Micro-ondas LG 30 Litros Easy Clean, 220V Smart TV LED 32" Sony, 2 HDMI, 2 USB, com Wi-Fi	4.046,00	4.046,00	0	49	1

DATA: 10/10/2019 10:00

PERÍODO DE PARTICIPAÇÃO DA APURAÇÃO: 01/07/2019 08:00 a 08/10/2019 23:00

DATA DO SORTEIO DA LÔTERIA FEDERAL: 09/10/2019

ENDEREÇO DA APURAÇÃO: Avenida Leopoldo Brod NÚMERO: 112 BAIRRO: Três Vendas

MUNICÍPIO: Pelotas UF: RS CEP: 96070-370

LOCAL DA APURAÇÃO: Sala de reuniões da empresa Tordilho

PRÊMIOS

Quantidade	Descrição	Valor R\$	Valor Total R\$	Série Inicial	Série Final	Ordem
1	Kit casa contendo: Refrigerador / Geladeira Consul Frost Free, 2 Portas, 340L, 220V Fogão a Gás de Piso 4 Bocas Consul, Acendimento Automático, Bivolt Micro-ondas LG 30 Litros Easy Clean, 220V Smart TV LED 32" Sony, 2 HDMI, 2 USB, com Wi-Fi	4.046,00	4.046,00	0	49	1

DATA: 14/11/2019 10:00

PERÍODO DE PARTICIPAÇÃO DA APURAÇÃO: 01/07/2019 08:00 a 12/11/2019 23:00

DATA DO SORTEIO DA LÔTERIA FEDERAL: 13/11/2019

ENDEREÇO DA APURAÇÃO: Avenida Leopoldo Brod NÚMERO: 112 BAIRRO: Três Vendas

MUNICÍPIO: Pelotas UF: RS CEP: 96070-370

LOCAL DA APURAÇÃO: Sala de reuniões da empresa Tordilho

PRÊMIOS

Quantidade	Descrição	Valor R\$	Valor Total R\$	Série Inicial	Série Final	Ordem
1	1 MOTOCICLETA ZERO KM HONDA CG 160 START	9.290,00	9.290,00	0	49	1

DATA: 12/12/2019 10:00

PERÍODO DE PARTICIPAÇÃO DA APURAÇÃO: 01/07/2019 08:00 a 10/12/2019 23:00

DATA DO SORTEIO DA LÔTERIA FEDERAL: 11/12/2019

ENDEREÇO DA APURAÇÃO: Avenida Leopoldo Brod NÚMERO: 112 BAIRRO: Três Vendas
MUNICÍPIO: Pelotas UF: RS CEP: 96070-370
LOCAL DA APURAÇÃO: Sala de reuniões da empresa Tordilho
PRÊMIOS

Quantidade	Descrição	Valor R\$	Valor Total R\$	Série Inicial	Série Final	Ordem
1	AUTOMÓVEL, ZERO KILÔMETRO, HB 20 UNIQUE 1.0	41.900,00	41.900,00	0	49	1

10 - PREMIAÇÃO TOTAL:

Quantidade Total de Prêmios	Valor total da Promoção R\$
5	63.328,00

11 - FORMA DE APURAÇÃO:

Regra de Formação dos Elementos Sorteáveis

ELEMENTO SORTEÁVEL: Serão gerados 100000 Elementos sorteáveis de 0 a 99.999 por série;

NÚMERO DA SORTE: Será formado por 7 números, sendo que os 2 primeiros números correspondem à série e os 5 últimos números ao ELEMENTO SORTEÁVEL, conforme exemplo abaixo:

Exemplo: 12/12.345 = 12(série); 12.345(elemento sorteável).

Data do Sorteio da Loteria Federal: Caso a Extração da Loteria Federal não venha a ocorrer na data prevista, por qualquer motivo, será considerada para efeitos de apuração do resultado desta Promoção, a data da Extração da Loteria Federal subsequente.

Regra de Apuração da série:

A definição da série participante se dará a partir dos prêmios da Extração da Loteria Federal, utilizará a dezena e unidade do primeiro prêmio, caso o número de série encontrado seja superior à maior série da apuração, deverá ser subtraída a quantidade de séries da apuração, do número de série encontrado, tantas vezes quantas forem necessárias, até que o número obtido esteja dentro do intervalo de séries da apuração.

Regra de Apuração do elemento sorteável:

A definição do elemento sorteável se dará a partir dos prêmios da Extração da Loteria Federal, lidos de cima para baixo, por meio da combinação das unidades simples do primeiro ao quinto prêmio;

Número da sorte contemplado:

Série apurada seguida do elemento sorteável apurado.

Regra de Apuração dos Contemplados: (por Apuração)

Para determinação do primeiro participante contemplado, este deve possuir o "Número da sorte" que coincide exatamente com o "Número da Sorte contemplado" e atender aos critérios de participação. Os demais contemplados serão determinados pelos "Elementos sorteáveis" imediatamente posteriores. Um "Número da Sorte" não pode ser contemplado mais de uma vez na mesma apuração;

Aproximação:

No caso de não ter sido distribuído o "Número da sorte" apurado ou não atenda aos critérios de participação, dar-se-á a entrega do(s) prêmio(s), alternadamente, ao "Elemento sorteável" imediatamente superior, dentro da mesma série, ou, na falta deste, ao imediatamente inferior, repetindo-se tal procedimento até que se encontre um "Elemento sorteável" distribuído mais próximo ao apurado com base no resultado da loteria federal. No caso de se alcançar o número sequencial inicial ou final, buscar-se-á apenas os imediatamente superiores e inferiores, respectivamente.

Caso não tenha sido distribuído nenhum "Elemento sorteável" na série apurada, deve-se repetir o procedimento descrito no parágrafo anterior para todas as séries que compõem a apuração, alternadamente para a série imediatamente superior, ou, na falta desta, para a imediatamente inferior. No caso de se alcançar a série inicial ou final, buscar-se-á apenas as imediatamente superiores e inferiores, respectivamente.

Distribuição dos números da sorte:

A geração e distribuição dos números da sorte devem ser feitas de forma aleatória.

12 - CRITÉRIOS DE DESCLASSIFICAÇÃO:

Não poderão participar da promoção funcionários(as) da empresa promotora e qualquer pessoa envolvida diretamente na execução do concurso. Também estarão impedidos de participar da promoção os sócios da empresa Barz e CIA LTDA, bem como de seus respectivos parentes de primeiro grau.

A promotora reserva-se o direito de verificar a veracidade dos dados informados pelos participantes, sendo sumariamente desclassificado que prestarem informações falsas, incompletas ou incorretas.

Se houver desclassificação pela instruções acima o elemento sorteável será considerado não distribuído, e o novo contemplado se dará conforme regra na forma de apuração.

13 - FORMA DE DIVULGAÇÃO DO RESULTADO:

O contemplado receberá em até 10 dias após apuração por mensagem de correio eletrônico (email) e telefonema na qual será descrito o procedimento a ser adotado pelo participante.

A divulgação desta promoção será feita pela internet, através do site da promoção, redes sociais e mídia online, após a validação da documentação do contemplado.

14 - ENTREGA DOS PRÊMIOS:

Os prêmios desta promoção serão entregues aos contemplados até o prazo máximo de 30 dias da data do apuração,

sem qualquer ônus aos contemplados, ficando todas as despesas de entrega do prêmio sob a responsabilidade da empresa promotora, inclusive despesas com IPVA, seguro obrigatório, licenciamento, emplacamento.

A empresa promotora poderá requerer ao participante sorteado nesta promoção, para fins de validação da condição de ganhador, após o contato realizado nos termos deste regulamento, o envio por email, ou correio a documentação necessária assim como : apresentação do comprovante fiscal da compra relativa aos produtos da promoção, CPF, CI, comprovante de residência. As informações dos documentos apresentados pelo participante serão avaliadas de acordo com as informações cadastradas no ato da inscrição.

15 - DISPOSIÇÕES GERAIS:

Na eventualidade do contemplado falecer o prêmio será entregue ao espólio na pessoa do seu inventariante. Não havendo processo de inventário, o prêmio será entregue aos herdeiros do contemplado, desde que devidamente comprovada esta condição.

A empresa promotora a título de auditoria, poderá solicitar aos participantes, antes da realização do sorteio ou após, a apresentação do comprovante fiscal de compra relativo aos produtos de compra cadastrados na promoção, podendo inclusive, vir a anular os elementos sorteáveis atribuídos ao participante, cujas condições de participação não tenham sido atendidas ou prejudiquem a participação idônea de outros concorrente, inclusive no caso de cadastro de notas fiscais de notas repetidas. Em caso de comprovação de fraude haverá o cancelamento de cadastro neste CPF.

Os participantes terão um canal de atendimento para esclarecimentos de eventuais dúvidas, disponível no site da promoção através do sistema fale conosco.

16 - TERMO DE RESPONSABILIDADE

Poderá participar da promoção qualquer consumidor que preencha os requisitos estipulados no regulamento da campanha autorizada;

Os prêmios não poderão ser convertidos em dinheiro;

É vedada a apuração por meio eletrônico;

Os prêmios serão entregues em até 30 dias da data da apuração/sorteio, sem qualquer ônus aos contemplados

Quando o prêmio sorteado, ganho em concurso ou conferido mediante vale-brinde, não for reclamado no prazo de cento e oitenta (180) dias, contados, respectivamente, da data do sorteio, da apuração do resultado do concurso ou do término do prazo da promoção, caducará o direito do respectivo titular e o valor correspondente será recolhido, pela empresa autorizada, ao Tesouro Nacional, como renda da União, no prazo de quarenta e cinco (45) dias;

Em caso de promoções com participação de menor de idade, sendo este contemplado, deverá, no ato da entrega do prêmio, ser representado por seu responsável legal;

A divulgação da imagem dos contemplados poderá ser feita até um ano após a apuração da promoção comercial;

As dúvidas e controvérsias oriundas de reclamações dos participantes serão, primeiramente, dirimidas pela promotora, persistindo-as, estas deverão ser submetidas à Secap/ME;

Os órgãos locais de defesa do consumidor receberão as reclamações devidamente fundamentadas;

A prestação de contas deverá ser realizada no prazo máximo de trinta dias após a data de prescrição dos prêmios sob pena de descumprimento do plano de distribuição de prêmios;

O regulamento deverá ser afixado em lugar de ampla visibilidade e se apresentar em tamanho e em grafia que viabilizem a compreensão e visualização por parte do consumidor participante da promoção comercial;

Além dos termos acima, a promoção comercial deverá obedecer às condições previstas na Lei nº 5.768, de 1971, no Decreto nº 70.951, de 1972, Portaria MF nº 41, de 2008, Portaria MF nº 67, de 2017, Portaria MF nº 422 de 2013, Portaria Seae/MF nº 88 de 2000, e em atos que as complementarem.

A infringência às cláusulas do Termo de Responsabilidade e do Regulamento constituem descumprimento do plano de operação e ensejam as penalidade previstas no artigo 13 da Lei nº. 5.768, de 1971.



Documento assinado eletronicamente por Flavia Zancanaro de Pinto Ferreira, Coordenadora-Geral de Regulação de Promoção Comercial, Substituta, em 28/05/2019 às 18:20, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6o, § 1o, do



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site:
https://scpc.seae.fazenda.gov.br/scpc/consulta_codigo_autenticacao.jsf, informando o código verificador NHG.XMT.VPF